



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício Div. N° 479/2019/DLEG

Uruguaiana, 5 de novembro de 2019.

Ao Doutor
Moacir Cabreira
Radison Diagnóstico por Imagem
Rua 13 de Maio, nº 1685
Nesta

Assunto: moção de congratulações.

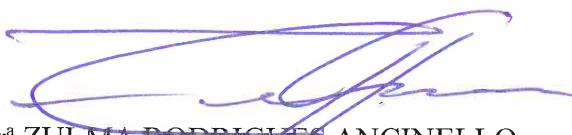
Prezado Doutor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à moção nº 130/2019 do vereador Rafael Alves, protocolizada nesta Casa sob nº 1053/2019/LEG e aprovada pelo Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor aos Radiologistas que atuam em nosso município, pela passagem do seu dia, em 8 de novembro.

2. Quando, em 1895, Wilhelm Conrad Roentgen descobriu uma energia eletromagnética capaz de atravessar o corpo humano e ser captada por um filme foto-sensível, resolveu chamá-la de raios "X" (ou seja, desconhecido). Desde então, nunca mais se mudou o seu nome e podemos considerar iniciada a Radiologia Médica como especialidade. A radiologia utiliza a tecnologia de imageamento médico para diagnosticar e tratar condições médicas. Ela tem sido usada com essa finalidade por mais de um século e continua sendo um alicerce fundamental no campo da saúde. A energia eletromagnética produz imagens visíveis que são, então, lidas e interpretadas por radiologistas. Portanto, parabenizamos estes profissionais que são responsáveis por operar equipamentos que tornam possível o diagnóstico e o tratamento de diversos problemas de saúde.

4. Associaram-se a esta moção todas as bancadas desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,


Verª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente